

**PROJETO DE LEI N.º 022/2015, 26 de fevereiro de 2015.**  
***Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2015 e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil), com a seguinte especificação:

11 – Fundo da Assistência social

11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social/Programa/FNAS/SUAS.

Fonte: 934

08.244.0036.2.146 – IGD - Índice de Gestão Descentralizada

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 28.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

11 – Fundo da Assistência social

11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social/Programa/FNAS/SUAS.

Fonte: 934

08.244.0036.2.146 – IGD - Índice de Gestão Descentralizada

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de Fevereiro de 2015.

Ivar Barea  
***Prefeito Municipal***